



**Anúncio**  
**Concurso Público n.º 0001/DPICC-DPD-P/2020**  
**Prestação de Serviços de Operação da Cinemateca · Paixão do Instituto**  
**Cultural (Funções Culturais e Criativas) de Agosto de 2020**  
**a Julho de 2023**

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, 14 de Janeiro de 2020, o Instituto Cultural vem proceder, em representação da entidade adjudicante, à abertura do concurso público para adjudicação da Prestação de Serviços de Operação da Cinemateca · Paixão do Instituto Cultural (Funções Culturais e Criativas) de Agosto de 2020 até Julho de 2023.

1. Entidade adjudicante: Chefe do Executivo.
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.
3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. Objecto do concurso: adjudicação da prestação de serviços de operação da Cinemateca · Paixão do Instituto Cultural.
5. Duração da prestação de serviços: três anos, de 1 de Agosto de 2020 a 31 de Julho de 2023.
6. Preço-base do concurso: não definido.
7. Condições de admissão: os concorrentes devem, até à data limite para entrega das propostas, estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, e, no caso de sociedades comerciais, o respectivo capital social deve ser detido numa percentagem superior a cinquenta por cento (50%) por residentes da Região Administrativa Especial de Macau.
8. Tipo de prestação de serviços: por preço global.
9. Caução provisória: a caução provisória no valor de quinhentas e cinquenta e quatro mil e quatrocentas patacas (MOP554 400,00), deve ser prestada mediante depósito em numerário ou garantia bancária a favor do Instituto Cultural da Região Administrativa Especial de Macau.
10. Caução definitiva: a caução definitiva corresponde a quatro por cento (4%) do valor total da adjudicação.
11. Local, data e horário para consulta e obtenção de cópias do processo:



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data: desde a data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até ao termo do prazo para entrega das propostas.

Horário: durante as horas de expediente, das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:45 horas, de segunda a quinta-feira; das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:30 horas, à sexta-feira.

Cópias do processo: podem ser obtidas no Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau, mediante o pagamento de cem patacas (MOP100,00) por cópia, ou gratuitamente na página electrónica do Instituto Cultural, <http://www.icm.gov.mo>.

Quaisquer actualizações ou alterações do processo serão comunicadas através da internet na página electrónica do Instituto Cultural, <http://www.icm.gov.mo> e/ou publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, tendo os concorrentes o dever de consultar as informações publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau e na referida página electrónica.

12. Visita ao local: a visita à Cinemateca · Paixão realizar-se-á no dia 4 de Fevereiro de 2020, pelas 15:00 horas, devendo os interessados contactar o Instituto Cultural para a inscrição, antes das 17:30 horas do dia 3 de Fevereiro de 2020, através dos telefones n.ºs 8399 6295 ou 8399 6256, em caso de encerramento do Instituto Cultural, no dia e hora agendados, a visita será adiada para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

13. Local, data e hora limite para entrega das propostas:

Local: no balcão de atendimento do Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora: as propostas devem ser entregues até às 17:00 horas do dia 9 de Março de 2020 (Segunda-feira).

14. Local, data e hora do acto público de abertura das propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora: às 10:00 horas do dia 11 de Março de 2020 (Quarta-feira).

Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes na sessão do acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, podendo reclamar das deliberações da comissão de abertura das propostas de acordo com o disposto nos artigos 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os concorrentes ou os seus representantes legais poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito, ou outros documentos comprovativos dos poderes de representação.

15. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

Preço - 40%;



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

- Grau de perfeição da proposta operacional trienal e do plano operacional para os primeiros doze meses - 40%;
- Experiência do concorrente e da pessoa proposta para director de operações -14%;
- Experiência da pessoa proposta para consultor - 6%.
16. Prazo de validade das propostas: as propostas são válidas pelo prazo de noventa dias, a contar da data da respectiva abertura, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
17. Prestação de esclarecimentos: os interessados poderão consultar ou obter esclarecimentos adicionais no Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, em Macau, ou através da página electrónica do Instituto Cultural, <http://www.icm.gov.mo>, a partir de 25 de Fevereiro de 2020 (Terça-feira) até ao termo do prazo para entrega de propostas.

Instituto Cultural, aos 16 de Janeiro de 2020.

A Presidente do Instituto Cultural,  
substituta,

Leong Wai Man